

DECRETO N° 014/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	42.000,00
----------------------	-----------------	-----------

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE

13.75.428.202	- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
349030	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
349036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.000,00
349092	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulação	Valor Total R\$	42.000,00
--------------	-----------------	-----------

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE

13.75.428.102	- Aquisição de uma Ambulância		
459052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
13.75.428.104	- Aquis. de Equipamentos Médicos e/ou Odontológicos		
459052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
13.75.429.205	- Encargos com Campanha de Vacinação		
349033	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
13.75.430.206	- Manutenção de Programa de Vigilância Sanitária		
349036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
15.81.487.207	- Programa de Assistência a Gestantes		
349036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DIVINHO
C.B.C.: 01.820.007/0001-01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINHO, 02 de Julho de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por ativa/o, nos termos da Lei Orgânica Municipal.